



**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DO
CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO SOCIOECONÔMICO,
REALIZADA NO DIA 07/12/2017.**

1 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 14h18min, reuniu-se
2 ordinariamente na sala do Conselho Departamental do CSE, o Conselho de Unidade do CSE,
3 com a presença dos Conselheiros que assinaram a lista de presença, sob a presidência do Prof.
4 Irineu Manoel de Souza, Diretor do CSE. **ITEM 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** O
5 Presidente informou que a ata havia sido encaminhada aos Conselheiros por meio eletrônico,
6 consultando sobre a necessidade da sua leitura. Ato contínuo, o Conselheiro Prof. Luiz Felipe
7 Ferreira, solicitou que constasse da mesma, sua justificativa de ausência naquela reunião.
8 Colocada em votação, com a inclusão solicitada pelo Conselheiro Prof. Luiz Felipe, a ata da
9 reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. **ITEM 2 – INFORMES** – Não houve informes
10 por parte da Presidência e tampouco por parte do plenário. **ITEM 3 – ORDEM DO DIA. 3.1.**
11 **Proc. 23080.062413/2017-97. Requerente: Prof. Claudelino Martins Dias Júnior. Assunto:**
12 **Revisão de credenciamento docente referente Processo 23080.034580/2017-48. Relatora:**
13 **Profª Beatriz Augusto de Paiva. Parecer de Vistas: Prof. Luiz Felipe Ferreira.** Com a
14 palavra, o Conselheiro Prof. Luiz Felipe Ferreira apresentou seu parecer, trazendo para o
15 processo, documentos que subsidiaram o seu parecer que, ao final, recomenda pelo
16 indeferimento do recurso em questão. Após ampla discussão, passou-se à leitura do parecer da
17 Conselheira, Professora Beatriz Augusto de Paiva. De posse da palavra, a relatora expôs o seu
18 parecer, expondo as razões que a fazem recomendar o acolhimento do requerido pelo Prof.
19 Claudelino Martins Dias Júnior. Após discussão e, indo os pareceres à votação, o Conselheiro
20 Prof. Luiz Felipe solicitou que a votação fosse feita de forma nominal. O Secretário do CSE
21 procedeu então a chamada nominal dos Conselheiros, expressando a votação 18 votos favoráveis
22 ao parecer da Conselheira Prof. Beatriz Augusto de Paiva, com 04 votos contrários, tendo sido,
23 portanto, acolhido pelo Conselho de Unidade do CSE o recurso impetrado pelo Prof.
24 Claudelino. **3.2. Proc. 23080.078083/2017-51. Requerente: Departamento de Ciências da**
25 **Administração. Assunto: Planejamento de Acompanhamento de Atividades Docentes –**
26 **PAAD 2018.1. Relatora: Profª. Patrícia Fonseca Ferreira Arienti.** Processo baixado em
27 diligência ao Departamento de Ciências da Administração. **3.3. Proc. 23080.076744/2017-12.**
28 **Requerente: Departamento de Ciências Contábeis. Assunto: Planejamento de**
29 **Acompanhamento de Atividades Docentes – PAAD 2018.1. Relatora: Profª Liliane Moser.**
30 Com a palavra, a relatora expôs o seu parecer, recomendando a aprovação do PAAD 2018.1 do
31 CCN, recomendando, contudo, a juntada ao processo das portarias de comprovação de cargas
32 administrativas, bem como a certificação da aprovação do PAAD pelo Colegiado do CCN.
33 Colocado em votação o parecer da relatora foi aprovado, por unanimidade. **3.4. Proc.**
34 **23080.080052/2017-61. Requerente: Departamento de Economia e Relações Internacionais.**
35 **Assunto: Planejamento de Acompanhamento de Atividades Docentes – PAAD 2018.1.**
36 **Relator: Prof. Erves Ducati.** A Conselheira Professora Maria Denize Henrique Casagrande fez
37 a leitura do parecer em nome do relator que, ao final recomenda pela aprovação do PAAD
38 2018.1 do CNM. Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado, por unanimidade. **3.5.**
39 **Proc. 23080.079283/2017-51. Requerente: Departamento de Serviço Social. Assunto:**
40 **Planejamento de Acompanhamento de Atividades Docentes – PAAD 2018.1. Relator:**
41 **Prof. Jaylson Jair da Silveira.** De igual forma, a Conselheira Professora Maria Denize



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
E-mail: cse@contato.ufsc.br / website: portal.cse.ufsc.br

42 Henrique Casagrande fez a leitura do parecer em nome do relator que, ao final recomenda pela
43 aprovação do PAAD 2018.1 do DSS. Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado,
44 por unanimidade. **3.6. Proc. 23080.066487/2017-01. Requerente: Prof. Armando de Melo**
45 **Lisboa. Assunto: Solicitação de afastamento para cursar pós-doutorado na UNIRIO.**
46 **Relatora: Prof. Joisse Antônio Lorandi.** O Secretário do CSE fez a leitura do parecer em nome
47 do relator que, ao final, recomenda pela aprovação do afastamento requerido. Colocado em
48 votação o parecer do relator foi aprovado, por unanimidade. **3.7. Proc. 23080.055465/2015-45.**
49 **Requerente: Prof. Marcos Abílio Bosquetti. Assunto: Relatório final de afastamento para**
50 **pós-doutorado. Relator: STA Luiz Eduardo Pizzinatto.** Com a palavra, o relator expôs o seu
51 parecer que, ao final, recomenda pela aprovação do relatório apresentado pelo Prof. Marcos
52 Abílio Bosquetti. Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado, por unanimidade. **3.8.**
53 **Proc. 23080.079416/2017-60. Requerente: Luciane Stallivieri. Assunto: Programa Serviço**
54 **Voluntário. Solicita adesão ao serviço voluntário junto ao PPGAU/UFSC. Relator: STA**
55 **Luiz Eduardo Pizzinatto.** De igual forma o relator expôs o seu parecer que, ao final, recomenda
56 pela aprovação da adesão da requerente ao Programa Serviço Voluntário para atuar junto ao
57 PPGAU. Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado, por unanimidade. **3.9. Proc.**
58 **23080.079721/2017-51. Requerente: Prof. Ernesto Fernando Rodrigues Vicente. Assunto:**
59 **Progressão Funcional Horizontal da classe de Professor Associado II para a classe de**
60 **Professor Associado III.** O Secretário do Centro fez a leitura do parecer da Comissão que, ao
61 final recomenda pela aprovação da progressão requerida. Colocado em votação, o parecer da
62 Comissão foi aprovado, por unanimidade. **3.10. Proc. 23080.080538/2017-07. Requerente:**
63 **Profª. Luciana Patrícia Zucco. Assunto: Progressão Funcional Horizontal da classe de**
64 **Professor Associado I para a classe de Professor Associado II.** De igual forma, O Secretário
65 do Centro fez a leitura do parecer da Comissão que, ao final recomenda pela aprovação da
66 progressão requerida. Colocado em votação, o parecer da Comissão foi aprovado, por
67 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
68 encerrada a sessão às 17h00min, e para constar, eu, Roberto Carlos Alves, Coordenador de
69 Apoio Administrativo do CSE, lavrei a presente ata que achada conforme, segue assinada pelo
70 presidente.